

## ANEXO 2

Procedimento concursal com a referência DRH/TS/11/2020, para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., para afetar à área de Gestão do Cliente do Centro Distrital de Évora, aberto através do Aviso n.º 11722/2020, de 10 de julho, publicado no Diário da República N.º 156, 2.ª série, de 12 de agosto.

### LISTA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) EXCLUÍDOS (AS)

NOME	FUNDAMENTO DA EXCLUSÃO
ANA FILIPA PEREIRA SIMÕES DIAS	a)
ANA ISABEL AMARÓ ARIEIRA	a)
ANA MAFALDA FORTIO PEQUITO	a)
ANA MARGARIDA OLIVEIRA ABREU	a)
ANA SOFIA CHICAU BORREGO	a)
ANABELA DOS ANJOS MARRIÇO BARRELAS LOPES	a)
ANDREIA SOFIA CARVALHO MARQUES BORREGO	a)
BEATRIZ PALMA BORRÕES	a)
CARINA ISABEL PEREIRA FRADE	a)
CARLOS EDUARDO REGO BELBUTE	a)
CAROLINA BRANCO BENTINHO	a)
CATARINA FERNANDES CANDEIAS	a)
CÁTIA ALEXANDRA TENDA MORGADO	a)
CIDÁLIA MARIA ALMEIDA DIAS VITÓRIA	a)
CRISTINA ISABEL SOARES CACHAPA	a)
EVA CRISTINA SALES FRANCISCO MOLHO	a)
FILIPA VENTURA	a)
GABRIELA ALEXANDRA PAISANO MOREIRA	a)
HELENA DE JESUS CASACA	a)
INÊS ISABEL BARRADAS SILVA	a)
IUNÁRIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE VIEGAS	b)

JOANA FALEIRO NUNES	a)
JOANA FILIPA ROSINDO CANHOTO	a)
JOÃO CARLOS PARDAL FERNANDES	a)
JOÃO MIGUEL VIDIGAL SERRA	a)
JOAQUINA DE JESUS BAPTISTA CAEIRO DOS SANTOS	a)
LÉNIA SOFIA MARTINS	a)
LÍDIA DE JESUS FRANCO ARESTA	a)
LUIS MIGUEL PEREIRA RAMOS	a)
MARIA CRISTINA ESPADA MATIAS	a)
MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BUCHAS	a)
MARIA DOS ANJOS MONTEIRO FREIRE MOREIRA	a)
MARIA JOÃO SILVA MIRANDA MORUJO	a)
MARIA MANUELA GERALDES XAVIER	a)
MARLENE ISABEL ARROMBA CATARINO	a)
MARTA SOLANGE SILVA LARANJINHO	a)
MIGUEL ESTEVES	a)
MIGUEL GONÇALO PISSARRA ALVES	a)
MÓNICA ALEXANDRA ANDRADE BORRALHO	a)
MÓNICA DE JESUS GANDUM RATO PIMENTA FIGUEIRA	a)
MÓNICA FÁTIMA CLARÉU PATRÃO	a)
PAULA CRISTINA FIALHO BENTINHO	a)
RAQUEL MARIA MATOS	c)
RITA FILOMENA DIAS PEDRO JOÃO	d)
RITA ISABEL DIAS RUIVO	a)
RITA ISABEL GRADE GODINHO	a)
SARA CRISTINA CARTAXO ROMEIRO	a)
SOFIA ISABEL QUINTAS PARDAL	a)
SÓNIA CRISTINA SERRA BALANCHO	a)
SUSANA CIDADE	a)
SUSETE MARIA DEODATO MENDES	a)
SUZI PAULA VALENTE LOPES	a)
VERA CRISTINA BADAGOLA ZAMBUJO	a)

- a) O (a) candidato (a) não é detentor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme se exige no ponto 5.1 do Aviso n.º 11722/2020, de 10 de julho.
- b) A candidata não procedeu à entrega das declarações exigidas nas alíneas c), d) e f) do ponto 10.3



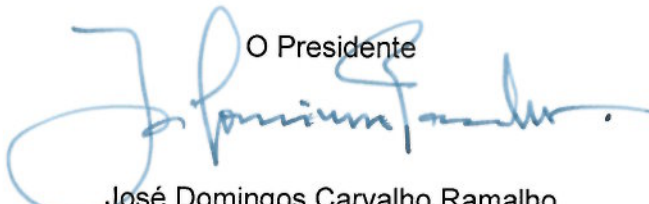
- do Aviso n.º 11722/2020, de 10 de julho.
- c) A candidata não fez prova dos requisitos gerais e específicos de admissão nem procedeu à entrega da documentação exigida no ponto 10.3 do Aviso n.º 11722/2020, de 10 de julho.
  - d) A candidata não procedeu à entrega dos documentos exigidos nas alíneas b), c) e d) do ponto 10.3 do Aviso n.º 11722/2020, de 10 de julho.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os (as) candidatos (as) excluídos (as) acima identificados (as) para, querendo, se pronunciarem, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica que lhes for enviada para o efeito (conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da referida Portaria), sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23.º da suprarreferida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) na área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt) identificando, em assunto, a Referência DRH/TS/11/2020, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O JÚRI

O Presidente  
  
José Domingos Carvalho Ramalho



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE ÉVORA

A 1.ª Vogal Efetiva

Paula Peças Pereira Gambôa Vicente

O 2.º Vogal Efetivo

Luís Miguel Menina Cruz